



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1015

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1015

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 3444 , DE 23 DE novembro DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROADOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2010 de 14/07/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2010, de 14 de julho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 23 de novembro de 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS			
Ficha: 66	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensin	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 03 MERENDA ESCOLAR			
Ficha: 89	12.306.0142.2017.0000	Merenda Escolar	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 90	12.306.0142.2018.0000	Merenda Escolar	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 06 01 SAÚDE MUNICIPAL			
Ficha: 152	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1015

Página 3 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 3444 , DE 23 DE novembro DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 06 01 SAÚDE MUNICIPAL			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 07 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
Ficha: 183	08.244.0105.1021.0000	Atividades do Fundo Municipal de Ass	70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 188	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Ass	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 189	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Ass	25.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 202	08.244.0105.2040.0000	Atividades do Fundo Municipal de Ass	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			215.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1015

Página 4 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2023

Page 3

DECRETO Nº 3444 , DE 23 DE novembro DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL
Ficha: 132	10.301.0120.1018.0000	Atendimentos em UBS	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Ficha: 215	15.846.0106.1023.0000	Desenvolvimento Econômico e Social	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	08	03	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGE MUNICIPAL
Ficha: 223	26.782.0260.1003.0000	Estradas Vicinais	-65.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	08	04	VIAS URBANAS
Ficha: 232	15.451.0180.1029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-215.000,00

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1015

Página 5 de 6

Portarias

Portaria nº 71, de 22 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal nos moldes que especifica”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,

Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonorada a servidora pública municipal, do cargo de Assistente Social, por motivo de próprio pedido de desligamento, a senhora **NATALIA TOBIAS VAZ CHADE**, brasileira, casada, portadora do RG nº 41.182.070-9-SSP/SP, do CPF/MF nº 215.520.928-28 e do PIS nº 129.55134.16/5.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 22 de novembro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva

Chefe de Gabinete

Portaria nº 72, de 22 de novembro de 2023.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público 01/2018 para preenchimento do cargo efetivo de Assistente Social, nos moldes que especifica”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,

Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeado a Senhora **JOSIMARA PESSOA**, portadora do RG nº 26.844.847-4-SSP/SP, do CPF/MF nº 170.357.888-08 e do PIS nº 126.66925.16/3, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de **Assistente Social**, em virtude de sua aprovação no concurso público 01/2018.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cuja profissional foi nomeada nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/41, do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de novembro de 2023, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Coroados/SP, 22 de novembro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

Chefe de Gabinete

Portaria nº 73, 23 de novembro de 2023.

“Nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público e Processo Seletivo e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,

Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Coroados, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público.

Artigo 2º. Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único. A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Artigo 3º. A Comissão terá como integrantes os Servidores:

JAQUELINE MACHADO DE OLIVEIRA, portadora do R.G. nº 34.353.166-5-SSP/SP e CPF nº 339.506.698-33;

KARINA HELLEN DA SILVA BRITO, portadora do R.G. nº 44.528.513-8-SSP/SP e CPF nº 432.690.708-88;

MARIANY CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, portadora do R.G. nº 46.222.083-7-SSP/SP e CPF nº 379.009.088-38.

Parágrafo Único. A Comissão terá como Presidente a Servidora **KARINA HELLEN DA SILVA BRITO**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Artigo 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 66, de 03 de novembro de 2023.

Coroados/SP, 23 de novembro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1015

Página 6 de 6

Prefeita Municipal
Kéren Caroline Lima e Silva Bueno
Chefe de Gabinete

.....